

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO EM 2022/1 E 2022/2 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFG NA MODALIDADE PRESENCIAL NAS CATEGORIAS MUDANÇA DE CURSO, REINGRESSO E TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA**ANEXO VI – OBJETIVOS, PROCEDIMENTOS, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PROGRAMA DA PROVA DE VERIFICAÇÃO DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (VHCE) – REMOTA****MÚSICA – BACHARELADO E LICENCIATURA**

1. O(a) candidato(a) que optar pelos cursos de Música (somente para a Regional Goiânia) será submetido à Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos – VHCE.
2. A VHCE remota obedecerá às datas de envio (upload) dos vídeos, conforme previsão no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I).
3. O(a) candidato(a) aos cursos de Música deverá indicar no ato da inscrição a opção de instrumento musical ou canto, de acordo com o curso:
 - a) **Música (licenciatura em Educação Musical):** indicar a opção Instrumento Musical. No caso de escolher a opção Instrumento Musical, o(a) candidato(a) deve indicar qual o instrumento escolhido. Aqueles com opção por instrumento de Percussão ou Bateria, deverão, no ato da inscrição, indicar apenas instrumentos de altura definida e instrumento de membrana;
 - b) **Música (licenciatura – habilitação em Ensino do Instrumento Musical):** indicar somente um dos instrumentos listados no Quadro 2.
 - c) **Música (bacharelado em Instrumento Musical):** o(a) candidato(a) deverá indicar no ato da inscrição somente um dos instrumentos listados no Quadro 2.
 - d) **Música (bacharelado em Regência):** o(a) candidato(a) fará opção, obrigatoriamente, o Piano.
4. A pontuação máxima total da VHCE será de 300,00 (trezentos) pontos. A nota final do(a) candidato(a) se dará pela soma de sua nota do Enem, considerados os pesos do Quadro 1, com sua nota na VHCE.

Quadro 1

Grupo	Curso	CN	CH	L	M	R
8	Música	1,0	2,5	3,0	1,0	2,5

CN: Ciências da Natureza e suas Tecnologias; CH: Ciências Humanas e suas Tecnologias; L: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; M: Matemática e suas Tecnologias; R: Redação.

5. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com as notas finais obtidas pelos(as) candidatos(as).
6. Serão considerados para a classificação os(as) candidatos(as) que comparecerem a todas as atividades, não zerarem em nenhuma das atividades propostas e obtiverem resultado total da VHCE igual ou superior 100 (cem) pontos.
7. Caso as vagas das habilitações dos cursos de Música não sejam preenchidas, elas poderão ser remanejadas dentro do próprio curso, considerando os limites máximos definidos no Quadro 2. O preenchimento dessas vagas obedecerá ao critério da ordem decrescente dos pontos obtidos pelos(as) candidatos(as) não classificados(as) para os respectivos cursos de Música. Como exemplo, consideraremos que uma das vagas de Violino no curso Música – Bacharelado não foi preenchida por falta de candidatos(as) aprovados(as). Depois de todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) a todas as habilitações/instrumentos terem sido convocados(as) para suas respectivas vagas, a vaga de Violino não preenchida será destinada ao(à) candidato(a) melhor classificado(a) que ainda não tenha sido convocado(a), desde que seu instrumento tenha previsão de remanejamento.

Quadro 2 – Vagas e remanejamentos de vagas dos cursos de Música

Curso: Música – Bacharelado – Integral			
Habilitação	Instrumento	Vagas	Remanejamento
Canto		1	0
Composição	-	1	0
Regência	-	1	1
Instrumento Musical	Contrabaixo Acústico	1	0
	Flauta Transversal	1	0
	Percussão	1	0
	Piano	1	1
	Viola	1	0
	Violão	1	1
	Violino	1	0

Curso: Música – Licenciatura – Integral			
Habilitação	Instrumento	Vagas	Remanejamento
Educação Musical	-	7	0
Ensino do Canto	-	1	0
Ensino do Instrumento Musical	Clarinetas	1	0
	Flauta Transversal	1	0
	Saxofone	1	0
	Trombone	1	0
	Trompa	1	1
	Trompete	1	0

Curso: Música – Licenciatura – Noturno			
Habilitação	Instrumento	Vagas	Remanejamento
Educação Musical	-	11	0
Ensino do Canto	-	1	0
Ensino do Instrumento Musical	Bateria	1	0
	Contrabaixo Acústico	1	0
	Contrabaixo Popular	1	1
	Flauta Doce	1	0
	Percussão	2	0
	Trombone	1	0
	Trompa	1	1
	Trompete	1	0
	Viola	1	0
	Violão	1	1

8. As notas parciais das provas estarão acessíveis via internet, exclusivamente ao(à) candidato(a), no endereço <www.cs.ufg.br>, pelo número do CPF e pela senha fornecidos na inscrição, a partir da data prevista no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I). As notas finais classificatórias serão publicadas na página do Processo Seletivo por curso e nome dos(as) candidatos(as).

9. A A VHCE será avaliada por bancas examinadoras constituídas por professores(as) designados(as) pela Faculdade de Música da UFG, conforme critérios estabelecidos por essas bancas e pelo Centro de Seleção. É vedado ao(à) candidato(a) entrevistar-se com os(as) componentes das bancas elaboradoras ou examinadoras da VHCE.

10. OBJETIVOS

10.1 Na Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos – VHCE – para o curso de Música (Bacharelado e Licenciatura), o(a) candidato(a) deverá demonstrar:

- Capacidade de perceber, apreciar e analisar música.
- Capacidade de reconhecer, traduzir, interpretar e reproduzir a linguagem musical.
- Criatividade e habilidade técnica em um instrumento musical ou canto.

11. PROCEDIMENTOS

11.1 A VHCE para o curso de Música (Licenciatura e Bacharelado) será realizada por meio de:

- Solfejo musical e leitura rítmica à primeira vista.
- Peça de Confronto: leitura de uma obra musical através do canto ou instrumentos musicais, conforme os respectivos programas.
- Interpretação de peças significativas do repertório do instrumento musical ou canto.
- Reconhecimento de habilidades em composição e regência (nas referidas habilitações).

11.2 FORMAS DE REALIZAÇÃO DA VHCE

11.2.1 A forma de realização da Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos – VHCE – para o curso de Música (Bacharelado e Licenciatura) ocorrerá conforme quadro 3:

Quadro 3

Curso/Grau Acadêmico	Habilitação	Forma de realização da VHCE
Música/Bacharelado	Canto	Somente Presencial
Música/Bacharelado	Composição	Remoto ou Presencial, à escolha do candidato
Música/Bacharelado	Instrumento Musical	Remoto ou Presencial, à escolha do candidato
Música/Bacharelado	Regência	Remoto ou Presencial, à escolha do candidato
Música/Licenciatura	Educação Musical	Remoto ou Presencial, à escolha do candidato
Música/Licenciatura	Ensino do Canto	Somente Presencial
Música/Licenciatura	Ensino do Instrumento Musical	Remoto ou Presencial, à escolha do candidato

11.3 ETAPAS

11.3.1 A verificação de habilidades e conhecimentos específicos será desenvolvida em 2 (duas) Etapas para todas as habilitações, conforme descrito a seguir:

11.3.1.1 Etapa I - Verificação de Percepção – PARA TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS);

11.3.1.2 Etapa II - Verificação de Interpretação em Instrumento Musical, Regência ou Composição – CONFORME HABILITAÇÃO ESCOLHIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO.

11.3.1.1 Etapa I - Verificação de Percepção – PARA TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS)

A Verificação de Percepção consiste na realização, pelo(a) candidato(a), de um Solfejo Musical (trecho rítmico-melódico) e uma Leitura Rítmica (trecho rítmico). Será avaliada a capacidade do(a) candidato(a) de ler, interpretar e reproduzir tais trechos melódicos e rítmicos. A seguir, a descrição de cada uma dessas atividades:

a) Solfejo Musical: leitura cantada de um trecho rítmico-melódico baseado em uma escala maior ou menor. Antes de iniciar o solfejo, o(a) candidato(a) pode se orientar a partir do diapasão e/ou entoar a escala correspondente à tonalidade do trecho, mas não será exigida altura absoluta. Avaliam-se nesta atividade a afinação (entoar graus, com os respectivos nomes das notas, conforme apresentadas na escala maior ou menor), e o respectivo ritmo do solfejo. Os(as) candidatos(as) deverão demonstrar capacidade de leitura musical nas claves de Sol e Fá, exceto os(as) candidatos(as) para a habilitação composição que deverão, também, ser capazes de ler na clave de Dó na 3ª linha.

b) Leitura Rítmica: leitura de um trecho rítmico, escrito em uma ou duas linhas simultâneas, com indicação de fórmula de compasso. Sua reprodução poderá ser feita com a combinação de voz e palmas ou mãos direita e esquerda percutindo - a critério do(a) candidato(a). Será avaliada a precisão rítmica, assim como a coordenação motora e a capacidade de manter a pulsação.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

a) As partituras do Solfejo Musical e da Leitura Rítmica serão disponibilizadas no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, após o período de inscrições, na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I).

b) A partir da data de publicação das partituras do Solfejo Musical e da Leitura Rítmica, o(a) candidato(a) terá 5 (cinco) dias para fazer o upload do vídeo, que deve ser hospedado em sua conta pessoal no youtube ou em drive de compartilhamento em nuvem (por exemplo: google drive; dropbox etc.), com acesso livre (aberto), no qual qualquer pessoa com o link possa acessá-lo, e enviar este link no Portal do(a) Candidato(a) no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>.

c) Orientações para gravação do vídeo estão no item 12 deste Anexo (Orientações para gravação do Vídeo). Caso

não envie dentro deste prazo, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

d) O(a) candidato(a) deverá gravar ambas as atividades (Solfejo Musical e Leitura Rítmica) em único vídeo, sem edições, com duração total máxima de 3 minutos.

11.3.1.2 Etapa II - Verificação de Interpretação em Instrumento Musical, Regência ou Composição – CONFORME HABILITAÇÃO ESCOLHIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

A Verificação de Interpretação em Instrumento Musical, Regência ou Composição consiste na:

a) Realização de exercícios selecionados (como escalas ou progressões harmônicas previamente escolhidas pela banca). Quando a tonalidade não estiver definida neste anexo, esta será disponibilizada no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, após o período de inscrições, na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I). A partir da data de publicação das tonalidades no site do Centro de Seleção, o candidato terá 5 (cinco) dias para fazer o upload do vídeo, que deve ser hospedado em sua conta pessoal no youtube ou em drive de compartilhamento em nuvem (por exemplo: google drive; dropbox etc.), com acesso livre (aberto), no qual qualquer pessoa com o link possa acessá-lo, e enviar este link no Portal do(a) Candidato(a) no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>. Demais orientações para gravação do vídeo no item 12 deste Anexo (Orientações para gravação do Vídeo). Caso não envie dentro deste prazo, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

b) Execução da Peça de Confronto, definida previamente pela banca examinadora. Cada instrumento terá a partitura de sua peça de confronto disponibilizada no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br> após o período de inscrições, na data prevista no Cronograma (Anexo I). A partir da data de publicação da partitura no site do Centro de Seleção, o(a) candidato(a) terá 5 (cinco) dias para fazer o upload do vídeo, que deve ser hospedado em sua conta pessoal no youtube ou em drive de compartilhamento em nuvem (por exemplo: google drive; dropbox etc.), com acesso livre (aberto), no qual qualquer pessoa com o link possa acessá-lo, e enviar este link no Portal do(a) Candidato(a) no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>. Demais orientações para gravação do vídeo no item 12 deste Anexo (Orientações para gravação do Vídeo). Caso não envie dentro deste prazo, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

c) Reconhecimento de habilidades em Composição ou Regência - válido para as referidas habilitações (como a análise do portfólio do(a) candidato(a), realização de improvisos ao instrumento, regência de compassos simples, dentre outros, conforme descrição abaixo).

d) Interpretação, pelo candidato, de peças significativas do repertório de seu instrumento musical. O(a) candidato(a) deve preparar as peças de acordo com a Habilitação escolhida no ato da inscrição, conforme descrição a seguir:

MÚSICA – BACHARELADO EM REGÊNCIA – Prova Remota

O(a) candidato(a) à habilitação REGÊNCIA deverá fazer upload, no Portal do(a) Candidato(a) em <www.cs.ufg.br>, dos links de 4 (quatro) vídeos, de acordo com os prazos estabelecidos no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I):

- a. 1 (um) vídeo com duração máxima de 3 minutos contendo a realização do Solfejo Melódico e da Leitura Rítmica (descritos no item 11.3.1.1 – Etapa I);
- b. 1 (um) vídeo com duração máxima de 10 minutos, contendo a realização dos seguintes itens:
 - i. um exercício prático no qual o candidato deverá reger os compassos simples (binário, ternário e quaternário);
 - ii. execução ao piano dos cinco primeiros sons das escalas maiores e menores em três tonalidades. Fazer cada uma duas vezes, em movimento ascendente e descendente. As tonalidades selecionadas serão publicadas na data estabelecida no Cronograma - Anexo I, conforme descrito no item 11.3.1.2 – Etapa II);
 - iii. execução ao piano da progressão harmônica I – IV – V – I em três tonalidades. As tonalidades selecionadas serão publicadas no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br> na data estabelecida no Cronograma - Anexo I, conforme descrito no item 11.3.1.2 – Etapa II);
- c. 1 (um) vídeo com duração máxima de 3 minutos, contendo a realização da Peça de Confronto (solfejo de um trecho coral nas claves de Sol e/ou de Fá - a partitura será disponibilizada no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br> na data estabelecida no Cronograma - Anexo I, conforme descrito no no item 11.3.1.2 – Etapa II);
- d. 1 (um) vídeo com duração máxima de 10 minutos contendo a realização do Repertório: 3 (três) peças de

estilos ou gêneros contrastantes. Exemplos de estilo: Barroco, Clássico, Neoclássico, Romântico, Contemporâneo etc.; exemplos de gênero: bossa nova, valsa, choro, jazz, samba, baião, tarantela, tango etc.

ATENÇÃO:

Para a gravação do vídeo, o(a) candidato(a) deverá providenciar seu instrumento musical, bem como os demais equipamentos necessários, por exemplo: caixas de som, cabos, amplificadores, pedais e outros.

Demais orientações para gravação do vídeo no item 12 deste Anexo.

MÚSICA – BACHARELADO EM COMPOSIÇÃO – Prova Remota

O(a) candidato(a) à habilitação COMPOSIÇÃO deverá fazer upload, no Portal do(a) Candidato(a) em <www.cs.ufg.br>, os links de 3 vídeos e o link de seu portfólio, de acordo com os prazos estabelecidos no Cronograma (Anexo I) e as orientações abaixo:

- a. 1 (um) vídeo com duração máxima de 3 minutos contendo a realização do Solfejo Melódico e da Leitura Rítmica (descritos no item 11.3.1.1 – Etapa I);
- b. Portfólio de partituras e arquivos de áudio ou vídeo: o Portfólio corresponde a um arquivo PDF contendo partituras de composições musicais próprias do(a) candidato(a) e/ou links de áudio ou vídeo de suas composições musicais disponibilizadas nas plataformas: YouTube ou Soundcloud. O portfólio deverá conter no mínimo uma composição instrumental, com partitura, para qualquer formação. As partituras de peças instrumentais poderão ser acompanhadas de um link de sua performance em áudio ou vídeo. Peças eletroacústicas/eletrônicas deverão ser submetidas como link de áudio, com a possibilidade de serem acompanhadas por partituras ou textos de sua realização ou performance. O(a) candidato(a) deve fazer o upload do Portfólio (PDF) em sua conta pessoal do Google Drive (link não restrito) e enviar este link no Portal do(a) Candidato(a) em <www.cs.ufg.br>.
- c. 1 (um) vídeo com duração máxima de 15 minutos, contendo os seguintes itens:
 - i. Comentário sobre uma das peças musicais contidas no Portfólio, abordando as características formais da peça, as estratégias ou técnicas de composição empregadas, planejamento e execução do processo criativo da peça, dentre outros aspectos que o(a) candidato(a) julgar pertinente. Ao final, o(a) candidato(a) deve realizar uma autocrítica sobre os resultados obtidos na composição musical.
 - ii. Depoimento do candidato aludindo os seguintes tópicos:
 - 1.Sua motivação para se candidatar ao curso de composição musical na UFG.
 - 2.O que espera do curso de composição musical na UFG.
 - 3.O que pretende realizar profissionalmente com a formação em composição musical.
- d. 1 (um) vídeo com duração máxima de 15 minutos, contendo os seguintes itens:
 - i. Tocar em seu instrumento uma peça de livre escolha ou cantar uma peça de livre escolha (duração máxima de 7 minutos);
 - ii. Uma improvisação vocal ou instrumental (instrumento à escolha do candidato) sobre um estímulo gráfico ou sonoro* disponibilizado previamente pela banca. Esta improvisação deve ter no máximo 3 minutos, devendo ser seguida de uma explanação sobre a improvisação realizada e sua relação com o estímulo apresentado (duração máxima de 5 minutos).

* O estímulo gráfico ou sonoro poderá ser um fragmento de partitura, partitura gráfica, alguma imagem, algum arquivo sonoro com fragmento musical ou amostra sonora, que será disponibilizado no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, após o período de inscrições, na data informada no Cronograma (Anexo I). A partir da data de publicação do estímulo gráfico ou sonoro no site do Centro de Seleção, o(a) candidato(a) terá 5 (cinco) dias para fazer o upload do vídeo da improvisação em sua conta pessoal do Google Drive (link não restrito) e enviar este link no Portal do(a) Candidato(a) em <www.cs.ufg.br>. Demais orientações para gravação do vídeo no item 12 deste Anexo (Orientações para gravação do Vídeo). Caso não envie dentro deste prazo, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

ATENÇÃO:

Para a gravação dos vídeos, o(a) candidato(a) deverá providenciar seu instrumento musical, bem como os demais equipamentos necessários, por exemplo: caixas de som, cabos, amplificadores, pedais e outros.

Demais orientações para gravação do vídeo no item 12 deste Anexo.

MÚSICA – LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO MUSICAL – Prova Remota

O(a) candidato(a) à habilitação EDUCAÇÃO MUSICAL deverá fazer upload, no Portal do(a) Candidato(a), em <www.cs.ufg.br> no site do Centro de Seleção, os links de 3 (três) vídeos, de acordo com os prazos estabelecidos no Cronograma (Anexo I):

- a. 1 (um) vídeo com duração máxima de 3 minutos contendo a realização do Solfejo Melódico e da Leitura

Rítmica (descritos no item 11.3.1.1 – Etapa I);

- b. 1 (um) vídeo com duração máxima de 3 minutos contendo a realização da Peça de Confronto no seu instrumento (a partitura de cada instrumento será disponibilizada no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br> na data estabelecida no Cronograma - Anexo I, conforme descrito no item 11.3.2.1 – Etapa II);
- c. 1 (um) vídeo com duração máxima de 10 minutos contendo a realização do Repertório: três peças de estilos ou gêneros contrastantes. Exemplos de estilo: Barroco, Clássico, Neoclássico, Romântico, Contemporâneo etc.; exemplos de gênero: bossa nova, valsa, choro, jazz, samba, baião, tarantela, tango etc.

ATENÇÃO:

Para a gravação do vídeo, o(a) candidato(a) deverá providenciar seu instrumento musical, bem como os demais equipamentos necessários, por exemplo: caixas de som, cabos, amplificadores, pedais e outros.

Demais orientações para gravação do vídeo no item 12 deste Anexo.

MÚSICA – LICENCIATURA EM ENSINO DO INSTRUMENTO MUSICAL

ou

MÚSICA – BACHARELADO EM INSTRUMENTO MUSICAL

Os(as) candidatos(as) às habilitações LICENCIATURA EM ENSINO DO INSTRUMENTO MUSICAL e BACHARELADO EM INSTRUMENTO MUSICAL deverão enviar, através do site do Centro de Seleção, os links de 3 (três) vídeos, de acordo com os prazos estabelecidos no Cronograma (Anexo I):

- a. 1 (um) vídeo com duração máxima de 3 minutos contendo a realização do Solfejo Melódico e da Leitura Rítmica (descritos no item 11.3.1.1 – Etapa I);
- b. 1 (um) vídeo com duração máxima de 3 minutos contendo a realização da Peça de Confronto através do seu instrumento (a partitura de cada instrumento será disponibilizada no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br> na data estabelecida no Cronograma - Anexo I, conforme descrito no item 11.3.2.1 – Etapa II);
- c. 1 (um) vídeo, sem edições, com a realização do Repertório descrito abaixo, de acordo com o instrumento escolhido no ato da inscrição:

BATERIA

- Breve apresentação: Falar sobre seu envolvimento com a música e citar artistas, bateristas e grupos que gosta de ouvir (aproximadamente 2 minutos).
- Performance junto com a interpretação de SALOMÃO SOARES e VANESSA MORENO da música Pedro Brasil (DJAVAN), disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/123JNfl2RpmSRY8q7oyy9KKg2iw1iosp/view?usp=sharing>> (aproximadamente 5 minutos).
- Um solo de caixa do “The All-American Drummer, 150 Rudimental Solos” de CHARLEY WILCOXON, podendo ser o de número 2, 3 ou 4. Deverá ser executado com metrônomo, com andamento mínimo de 60 bpm (aproximadamente 2 minutos). Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1VH0v20OPcUIw0HgzzgcjET1aE_YLv6a/view?usp=sharing>.
- Performance junto com o desafio “Vinheta Tropeira” (JOTA P.) disponível em <https://drive.google.com/drive/folders/1Dt8HVMV_jz84rgJH4VM0pPBjedT78qrWE?usp=sharing> no qual o(a) candidato(a) deverá alternar entre o ritmo chacarera e improvisação, conforme a partitura presente no vídeo (aproximadamente 2 minutos).
- Obs.: Os áudios dos vídeos acima serão colocados pela banca em playback no momento da prova.

CLARINETA

Gravar as seguintes obras listadas, totalizando o máximo de 10 minutos de duração:

- 1 (um) estudo, à escolha do(a) candidato(a), dentre: “20 Estudos de Gênero e Mecanismo” ou “20 Estudos Característicos” de H. KLOSE.
- Arlequim para Clarineta Solo de LOUIS CAHUZAC.
- Escalas (maiores ou menores) - as tonalidades selecionadas serão publicadas no site do Centro de Seleção (<https://cs.ufg.br/>) na data estabelecida no Cronograma - Anexo I, conforme descrito no item 2.2.2 deste Anexo);

CONTRABAIXO ACÚSTICO

- Repertório orquestral: um trecho extraído do repertório tradicional de orquestra à escolha do(a) candidato(a) dentre: HAYDN (solos de uma das Sinfonias nº 6, nº 7 ou nº 8); BEETHOVEN (Sinfonia nº 5 - Trio) ou (Sinfonia nº 9 - 4º movimento - Recitativo e Tema); TCHAIKOVSKY (Sinfonia nº 4 - 1º movimento – letra A).
- Repertório solista: 1º movimento do Concerto em Lá Maior de D. DRAGONETTI (sem cadência).

- Estudos técnicos (escalas): Fá maior e Ré Menor Harmônica em duas oitavas, e Sol Maior em três oitavas.

CONTRABAIXO POPULAR (ACÚSTICO OU ELÉTRICO)

- 1 (uma) música do Repertório Standard de Jazz: (Swing, Bebop, Valsa Jazz ou Balada), à escolha do(a) candidato(a), executadas com um acompanhamento de um instrumento harmônico ou de um playback. O(a) candidato(a) deverá executar a música 3 vezes (3 chorus), sendo 2 de acompanhamento e 1 chorus de improvisação;
- 1 (uma) música do Repertório Standard da Música Brasileira: (Samba, Bossa Nova ou Música Nordestina), à escolha do(a) candidato(a), executadas com um acompanhamento de um instrumento harmônico ou de um playback. O(a) candidato(a) deverá executar 3 chorus, sendo 2 de acompanhamento e 1 chorus de improvisação;
- 1 (uma) música ou trecho de música de livre escolha, acompanhada ou solo, com duração mínima de 16 compassos, em que o(a) candidato(a) execute a melodia principal, dentre as opções abaixo:
 - a. Choro;
 - b. Standard de Música Brasileira;
 - c. Standard de Jazz;
- 1 (uma) obra específica para contrabaixo em estilo popular - exemplos de compositores: JACO PASTORIUS, RAY BROWN, ARTHUR MAIA, ALAIN CARON, JOHN PATITUCCI, AVISHAI COHEN, MARCUS MILLER, RON CARTER, etc;
- Escalas: Fá maior e Sol Menor Harmônica em (2) duas oitavas e Dó Maior em (3) três oitavas. Observação: O(a) candidato(a) que optar pelo CONTRABAIXO POPULAR ACÚSTICO deverá executar uma das escalas com o arco.

FLAUTA DOCE

- Um estudo de HANS-MARTIN LINDE, à escolha do(a) candidato(a) dentre os 22 “Exercícios modernos para flauta doce” (Neuzeitliche Übungsstücke für die Altblockflöte).
- Dois movimentos de uma sonata barroca, à escolha do(a) candidato(a), dentre os seguintes compositores: G. PH. TELEMAN, G. F. HÄNDEL, F. MANCINI, B. MARCELO, F. M. VERACINI E J. B. LOEILLET.
- Uma peça de autor brasileiro, à escolha do(a) candidato(a) dentre os seguintes: OSVALDO LACERDA, ERNST MAHLE, SÉRGIO VASCONCELLOS CORRÊA, EDUARDO ESCALANTE, KILZA SETTI E CALIMÉRIO SOARES.

FLAUTA TRANSVERSAL

- TAFFANEL & GAUBERT – Estudos Progressivos nº 1.
- Uma sonata inteira de HAENDEL ou VIVALDI, à escolha do(a) candidato(a).
- Uma peça, à escolha do(a) candidato(a), dentre: OSVALDO LACERDA – Poemeto; GUERRA-PEIXE – Quatro Coisas; HENRIQUE DE CURITIBA – Três Episódios (uma peça).

PERCUSSÃO

- Um estudo para caixa-clara solo, à escolha do(a) candidato(a), dentre: VIC FIRTH – “The solo Snare Drummer”; ANTHONY J. CIRONE – “Portraits in Rhythm”; M. PETERS – “Intermediate Snare Drum Studies”.
- Um trecho (de dois a quatro minutos) de transcrição, peça ou estudo de duas ou quatro baquetas para teclado de percussão (marimba, vibrafone, xilofone, glockenspiel), à escolha do(a) candidato(a). Estes são alguns compositores possíveis: NEY ROSAURO; LUIZ ANUNCIÇÃO; KEIKO ABE; ERIC SAMMUT; PAUL SMADBECK; DAVID FRIEDMAN; DAVID SAMUELS; BART QUARTIER; OSVALDO LACERDA; ALMEIDA PRADO; JACOB DO BANDOLIM; PIXINGUINHA; CHIQUINHA GONZAGA; ERNESTO NAZARETH.
- Uma improvisação (de um a três minutos), utilizando um ou mais instrumentos tradicionais brasileiros à escolha do(a) candidato(a), dentre os seguintes: pandeiro, berimbau, congas, atabaques, repinique, rebolo, repique-de-mão, repique-de-anel, triângulo, zabumba, caxixis e surdo.

PIANO

Gravar três peças dentre os itens abaixo, totalizando o máximo de 20 minutos de duração:

- Duas peças obrigatórias para todos(as) os(as) candidatos(as):
 - um movimento rápido de Sonata Clássica;
 - uma peça de J. S. BACH, dentre: “Invenções a Três Vozes”, “Prelúdios e Fughettas” ou “Prelúdios e Fugas”, à escolha do(a) candidato(a);
- Uma peça, à escolha do(a) candidato(a), dentre os seguintes itens:

- Um estudo, à escolha do candidato, dentre: CZERNY – Escola do Legato e Staccato, op. 335, Escola da Mão Esquerda op. 399 ou Coletânea de Barrozo Neto, vol. VI; CLEMENTI – Gradus ad Parnassum; MOSCHELLES – op. 70; MOSZKOWSKY – op. 72 e CHOPIN – op. 10, op. 25 ou póstumos.
- Uma peça memorizada do período romântico.
- Uma peça memorizada de compositor brasileiro.
- Uma peça, à escolha do(a) candidato(a).

SAXOFONE

Gravar as seguintes obras, totalizando o máximo de 10 minutos de duração:

- Exercício do KLOSE, No. 37, da 1ª parte do método.
- Um estudo, à escolha do(a) candidato(a), dentre os seis primeiros dos 48 Estudos de FERLING MARCEL MULE.
- Uma peça, à escolha do(a) candidato(a), para Saxofone e Piano (original ou redução). O(a) candidato(a) pode executá-la sem acompanhamento.
- Escalas (maiores ou menores) - as tonalidades selecionadas serão publicadas no site do Centro de Seleção (<https://cs.ufg.br/>) na data estabelecida no Cronograma - Anexo I, conforme descrito no item 2.2.2 deste Anexo);

TROMBONE

Escolher entre Programa A e Programa B e gravar integralmente as obras listadas:

Programa A:

- "Pequena Peça para trombone" do Método de Trombones para Iniciantes de GILBERTO GAGLIARDI.
- Um estudo a escolha do(a) candidato(a) do Método de Estudos Melódicos de JOANNES ROUCHUT;

Programa B:

- Peça concertante para Trombone baixo de GILBERTO GAGLIARDI.
- Um estudo do método "Melodious etudes for brass Trombone: selected from The Vocalizes of MARCO BIRDOGNI.

TROMPA

Gravar integralmente as obras listadas:

- Escala menor harmônica em duas oitavas – Livre escolha do tom.
- Exercícios 1 e 2 do Método número 1 de MAXIME-ALPHONSE.
- Romance de C. SAINT-SAËNS.
- Uma obra de compositor brasileiro à escolha do(a) candidato(a).

TROMPETE

Gravar 3 (três) minutos de cada uma das obras listadas:

- Um estudo, à escolha do candidato, do método J. B. ARBAN (14 Estudos Característicos).
- Um estudo, à escolha do candidato, do método T. CHARLIER (36 Etudes Transcendantes).
- Concerto em Lá bemol Maior de ALEXANDER ARUTJUNIAN.
- Uma obra de compositor brasileiro.

VIOLA

- Uma das escalas do modo maior em três oitavas, à escolha do(a) candidato(a), com seus respectivos arpejos em três oitavas. Vide em (FLESCHE, Scale System 1926) ou (FLESCHE e ROSTAL, Das skalen system s.d.).
- Dois estudos de KAYSER dentre os números 5, 8 ou 9 (Elementary and Progressive Studies, op. 20) à escolha do(a) candidato(a).
- Dois movimentos (sendo um rápido e um lento) do Concerto para viola e orquestra em Sol Maior, TWV 51:G9 de G. P. TELEMANN, preferencialmente com o acompanhamento de piano.
- Uma peça à escolha do(a) candidato(a).

VIOLÃO

- Uma peça, à escolha do(a) candidato(a), dentre os movimentos das Quatro Suítes para Alaúde de J. S. BACH.
- Um estudo técnico, à escolha do(a) candidato(a), dentre: F. SOR, D. AGUADO, M. GIULIANI, M. CARCASSI, N. COSTE, F. TÁRREGA, E. PUJOL, A. SEGÓVIA, I. SÁVIO e A. CARLEVARO.
- Duas peças, à escolha do(a) candidato(a), sendo uma delas de compositor brasileiro.

VIOLINO

- Uma escala de três oitavas e seus respectivos arpejos do CARL FLESCH Scale System. Escolher uma das seguintes tonalidades: Ré maior, Ré menor, Mi maior, Mi menor, Fá maior ou Fá menor. **IMPORTANTE:** A escala e seus arpejos devem ser executados com no mínimo três notas por arcada.
- Estudo nº 8 (dos 42 Estudos e Caprichos para Violino Solo) de R. KREUTZER.
- Primeiro movimento do Concerto em Ré menor para Violino e Orquestra de Cordas de FELIX MENDELSSOHN;
- Romance em Fá maior para Violino e Orquestra op. 50 de L. V. BEETHOVEN.

Obs. O(a) candidato(a) deverá tocar o repertório preferencialmente com o acompanhamento de piano.

12. ORIENTAÇÕES PARA A GRAVAÇÃO DOS VÍDEOS

O material audiovisual deverá atender aos seguintes requisitos:

- Cada vídeo deve iniciar com o(a) candidato(a) dizendo seu nome completo, número de inscrição, curso a que está concorrendo e o nome das obras que irá executar, seguindo imediatamente a execução das peças;
- O(a) candidato(a) deve realizar a gravação em ambiente bem iluminado, com pouca reverberação. O(a) candidato(a) é o único responsável pela qualidade visual e nitidez sonora do vídeo, sendo certo que a indicação de link corrompido, com baixa qualidade, com acesso restrito ou fora dos padrões indicados acarretará a desclassificação sumária do(a) candidato(a);
- Durante sua execução no vídeo, o(a) candidato(a) deverá manter seu rosto claramente visível;
- A gravação deverá ser realizada por apenas uma câmera fixa e não deverá haver qualquer tipo de edição no áudio e/ou vídeo (cortes, adição de efeitos ou qualquer outro tipo de edição que desconfigure a originalidade do vídeo) ou manipulação do conteúdo do material audiovisual. Aconselha-se aos(às) candidatos(as) reverem as suas gravações antes e depois de fazer o upload para garantir que sejam de boa qualidade e acessíveis pela banca;
- O solfejo, leitura rítmica, peças e exercícios devem ser gravados conforme instruções apresentadas para cada habilitação;
- Os vídeos devem respeitar as durações máximas (quando houver indicação).
- Os vídeos devem ser hospedados previamente no youtube ou em drive de compartilhamento em nuvem (por exemplo: google drive; dropbox etc.), com acesso livre (aberto), no qual qualquer pessoa com o link possa acessá-lo.
- Os vídeos devem estar nos formatos .avi ou .mp4;
- Após a data de envio, o vídeo deve permanecer disponível no link enviado pelo candidato até a finalização do processo seletivo. O(a) candidato(a) é o único responsável pela disponibilidade do vídeo no momento da avaliação da banca, e posteriormente, em caso de recurso.
- O link dos vídeos a serem enviados devem ser nomeados antes do envio com o nome do(a) candidato(a) e habilitação pretendida;
- Não será aceito nenhum tipo de material audiovisual enviado fisicamente para o Centro de Seleção da UFG (CS/UFG). Somente os arquivos devidamente enviados de forma online, e nos formatos indicados, serão avaliados.
- É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o envio correto do vídeo para a Prova de Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos, bem como seu conteúdo.

13. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

13.1 A nota final da Prova de Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos será o resultado da somatória das notas das duas etapas listadas no item 11.3 deste Anexo: Verificação de Percepção (Etapa I), com valor máximo de 60 pontos, e Verificação de Interpretação em Instrumento Musical, Regência ou Composição (Etapa II), com valor máximo de 240 pontos, totalizando 300 pontos. O valor de cada uma das atividades é apresentado no Quadro 4.

Quadro 4

Atividades	Pontuação
Verificação de Percepção (Solfejo e leitura rítmica)	60
Verificação de Interpretação em Canto ou Verificação de Interpretação em Instrumento Musical, Regência ou Composição	240
Total	300

Na **Verificação de Percepção (Etapa I)**, os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) quanto ao 1) Ritmo e à 2) Afinação (para o Solfejo) e quanto ao 1) Ritmo e 2) Pulsação (Leitura Rítmica). Na **Verificação de Interpretação em Instrumento Musical, Regência ou Composição (Etapa II)**, os(as) candidatos(as) das habilitações “Educação Musical”, “Ensino do Instrumento Musical” e “Instrumento Musical” serão avaliados(as) quanto ao 1) Ritmo, 2) Habilidade Técnica, 3) Interpretação, Musicalidade e Afinação, e 4) Leitura Compreensão e Fluência da Peça de Confronto. Os(as) candidatos(as) da habilitação “Regência” serão avaliados(as) quanto à 1) Interpretação, Musicalidade, Afinação e Ritmo – Três Peças de estilos contrastantes, 2) Regência de Compassos Simples, 3) Escalas e Progressão Harmônica, 4) Compreensão e Fluência da Peça de Confronto. Os(as) candidatos(as) da habilitação “Composição” serão avaliados(as) quanto ao 1) Portifólio, 2) Improvisação sobre estímulo gráfico ou sonoro, 3) Interpretação, Musicalidade, Afinação e Ritmo da peça de livre escolha, 4) Técnicas e Processos de Composição da peça de própria autoria.

Serão considerados(as) na classificação os(as) candidatos(as) que atenderem às seguintes condições:

- a. Envio das gravações de TODAS as atividades indicadas na Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos, no prazo e condições estipuladas no Edital;
- b. Pontuação maior que ZERO em cada uma das etapas;
- c. Resultado total da Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos igual ou superior a 100 (cem) pontos.

Os(as) candidatos(as) que realizarem suas provas de forma remota ou presencial disputarão igualmente as vagas disponibilizadas no Edital 33/2021, sendo a colocação final deste VHCE definida exclusivamente pela pontuação final obtida pelo(a) candidato(a).

14. BIBLIOGRAFIA

BENNET, Roy. Instrumentos de orquestra. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986. (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge)

BENNET, Roy. Uma breve história da música. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986. (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge)

HINDEMITH, Paul. Treinamento elementar para músicos. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1988. LACERDA, Osvaldo. Teoria elementar da música. São Paulo: Ricordi, 1967.

MED, Bohumil. Ritmo. Brasília: Musimed, 1980.

MED, Bohumil. Solfejo. Brasília: Musimed, 1986.

MED, Bohumil. Teoria da música. Brasília: Musimed, 1996.